

CONTRATO N.º 87/2021

AJUSTE DIRETO N.º 48/2021/DICP – CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO DE CIRCO “PONTO A PONTO”

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural [REDACTED], residente na [REDACTED], concelho [REDACTED], portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

e

JULIANA DE MOURA BARSOSA, natural [REDACTED], portador [REDACTED], residente [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **INAC – Instituto Nacional de Artes de Circo CRL**, com o capital social de €1.500,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, 185, Abade de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão pessoa coletiva número 514456728, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 12/05/2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 48/2021/DICP - Contratação do Espetáculo de Circo “Ponto a Ponto”.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/0602039902, plano 2021/A/107, compromisso n.º 1978/2021, autorizado em 12/05/2021.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante a prestação de serviços - contratação do espetáculo de circo “Ponto a Ponto”, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de **€12.040,00** (doze mil e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

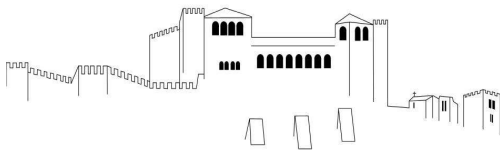
As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no **prazo de 30 dias**, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo período de um dia, respeitante à realização do espetáculo no dia 14 de maio de 2021, com a apresentação de 2 sessões: uma às 14h30 e outra às 19h30, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Primeiro Outorgante poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos.



Cláusula 6.ª | Gestor contrato

O acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela Técnica Superior da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, [REDACTED] enquanto Gestora do Contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em 2 página(s), assinadas pelos mencionados outorgantes.

[Assinatura
Qualificada]
Gonçalo Nuno
Bértolo
Gordalina Lopes

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
DN: c=PT, o=Município de Leiria, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Presidente da Câmara Municipal de Leiria - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Bértolo Gordalina Lopes, givenName=Gonçalo Nuno, serialNumber=DCPT-10501747, cni=[Assinatura Qualificada] Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes
Dados: 2021.05.13 17:36:41 +01'00'